



Plano de Contratações Anual

Exercício 2025

Secretaria de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social
SETADES



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é instrumento de governança e apoio ao sistema de planejamento das contratações anuais, elaborado a partir das diretrizes estratégicas para consolidar as demandas que a SETADES planeja contratar no exercício subsequente à sua elaboração que, como instrumento de gestão, objetiva contribuir na racionalização, otimização e eficiência dos processos de contratação e no uso dos recursos humanos e financeiros desta SETADES.

2. LEGISLAÇÃO

A elaboração do Plano de Contratações Anual possui base legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como no Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023, o qual dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o PCA no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia para elaboração do PCA simplificado está estruturada em três etapas: (1) Diagnóstico, (2) Plano de Ação, (3) Monitoramento. Para isso, foram realizadas as seguintes atividades:

- 1.1 Consolidação dos contratos vigentes que necessitarão de prorrogação;
- 1.2 Levantamento das demandas de contratações junto às unidades demandantes, para consolidação do PCA para o exercício subsequente, através de planilha contendo os seguintes campos: setor demandante, objeto resumido, unidade de medida, quantidade estimada, estimativa preliminar de valor, tipo de contratação, prazo e classificação orçamentária;
- 2.1 Consolidação das demandas e estabelecimento de prioridades e contratações estratégicas;



2.2 Adequação das demandas ao limite orçamentário previsto no Projeto de Lei Orçamentária 2025 junto ao Grupo de Planejamento e Orçamento – GPO;

2.3 Avaliação e, se necessário, revisão do documento consolidado pelas subsecretarias SUBAAD, SUBADES, SUBTRAB, SUBAPI, SUBGEP;

3.1 Aprovação pela Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;

3.2 O monitoramento será realizado pelo Núcleo de Avaliação e Gestão da Informação (NAGI) e pela Equipe de Contratação.

4. CONCEITOS E PREMISSAS

A planilha para coleta de dados está estruturada de forma a captar informações que, organizadas no planejamento anual, sejam capazes de reduzir o risco de descontinuidade das contratações essenciais a SETADES e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

Assim, foram adotados os seguintes conceitos e premissas na estruturação do formulário:

Setor demandante	Setor responsável pela especificação do produto/serviço que se pretende contratar.
Objeto	Identificação sucinta do item a ser adquirido ou contratado.
Unidade de medida	Identificação da unidade de medida do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.
Quantidade estimada	Quantidade estimada do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.
Estimativa preliminar do valor	Valor estimado total da compra ou da contratação.
Tipo de Contratação	Identificação se a demanda se trata de uma compra, contratação de serviço ou renovação contratual.
Prazo	Previsão da data: (a) de início da sua vigência contratual, quando se tratar de nova contratação; (b) em que o produto precisa estar disponível, quando se



	tratar de aquisição; e (c) de início da vigência da prorrogação, quando se tratar de prorrogação de contratação existente.
Classificação orçamentária	Indicação de natureza e elemento da despesa.
Agente de contratação ou fiscal	Indicação do nome do agente de contratação designado pelo órgão para acompanhar o procedimento de contratação ou aquisição, ou nome da fiscal/comissão gestora, quando se tratar de prorrogação de contratação existente.
Observação	Informação complementar.

5. UNIDADES DEMANDANTES

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes que detêm o orçamento previamente aprovado. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes para 2025 e seus respectivos responsáveis:

Unidade Demandante	Responsável
SUBAAD TRANSPORTE	Tânia Lúcia Chagas da Silva
SUBAAD GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO - GA	Kátia Guedes
SUBAAD PATRIMÔNIO	Maria Neusa Vieira Moura
SUBAAD ALMOXARIFADO	Glenir Gonçalves L. Damasceno
SUBAAD TI	Altivo Fernandes da Silva Netto
SUBAAD CONTRATOS	Brunno Braga de Oliveira
SUBAAD GRUPO DE RECURSOS HUMANOS - GRH	Aurélio Simões Monteiro Junior
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBADES	Fernanda Mota Gonçallo



GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GSAN	Christiane Bonatto Mafra
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS	Débora Portes Dias
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - GBTR	Ricardo Azevedo Masruha
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GPSE	Andressa Tavares Corrêa
GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSUAS	Mariana Marangoni de Almeida
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS - SUBAPI	Cláudia Pessin Machado Vieira
SUBSECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA - SUBTRAB	Sérgio Angelo Petri

6. EXECUÇÃO DO PCA

Depreende-se das demandas previstas no PCA simplificado que o valor total estimado das contratações em 2025 corresponde a **R\$ 13.415.665,26 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

Para as ações com previsão orçamentária PLOA 2025 abaixo do valor apresentado no PCA 2025, será solicitada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento a suplementação orçamentária para execução das mesmas durante o exercício de 2025.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCA simplificado 2025 será observado por esta SETADES na realização de licitações e na execução dos contratos e estará disponível ao público, no endereço eletrônico, link: <https://setades.es.gov.br/plano-anual-de-contratacoes-2>.